



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Guanambi*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula para os(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados, na modalidade presencial, para o período letivo de 2020, decorrentes do Processo Seletivo, conforme Edital PROPEs nº 133, de 06 de novembro de 2019, seguindo a normalização e cronograma indicados abaixo:

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará a ordem de classificação, a modalidade de concorrência e o prazo previsto no Cronograma abaixo:

PRIMEIRA CHAMADA	PERÍODO DE MATRÍCULA
Alunos classificados dentro do número de vagas	10/01/2020

1.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizada no Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA, no horário das 08h às 13h.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

2.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo(a) candidato(a) ou por um representante legal;

2.2. Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo mais, realizar após este período;

2.3. Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis para a efetivação da matrícula e a ausência de algum deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente acarretará na perda da vaga.

3.2. Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- a. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Cópia de registro Civil: certidão de Nascimento ou casamento;
- c. Cópia de documento de identificação, com foto;
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e. Cópia do histórico escolar, do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- f. Cópia do comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino, maiores de 18 anos);
- g. Cópia do Título de Eleitor e comprovante as duas últimas eleições;
- h. Cópia do comprovante de residência;
- i. Questionário Socioeconômico (fornecido pela Secretaria de Registros Acadêmicos) devidamente respondido.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 4.2. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos neste Edital de Matrícula.
- 4.3. Todas as cópias dos documentos relacionados no item 3.2. devem ser autenticadas ou apresentadas com os respectivos documentos originais.
- 4.4. Havendo desistência da matrícula serão convocados os(as) candidatos(as) habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.
- 4.5. Para os (a) candidatos(a) que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de deficiência, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 4.6. Poderão ser divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 4.7. A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IFBAIANO - *Campus Guanambi* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a) do presente Processo de Matrícula;
- 4.8. As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processamento de Vegetais e Derivados iniciarão no dia 06 de março de 2020.
- 4.9. Este Edital está disponível no portal do IFBAIANO <https://concurso.ifbaiano.edu.br/> e no mural do *Campus Guanambi*;
- 4.10. Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos, através do telefone (77) 3493-2100.
- 4.11. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus Guanambi* e, se necessário, encaminhados à Reitoria do IFBAIANO.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 03/01/2020 11:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12250

Código de Autenticação: 33d9393291

